



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo de referência: Tomada de Preços nº 09/2019

**Recorrente: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGHINI ME – SCALA
ARQUITERURA E CONSTRUÇÕES.**

A Comissão de Licitações do Município recebeu e analisou, em conjunto com a área técnica responsável, a razão de recurso da referida empresa de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

1) DA DECISÃO

Adoto o Parecer Jurídico em anexo, como decisão para o recurso interposto, assim sendo, fica mantido a decisão anterior e conseqüentemente a habilitação de todas as empresas licitantes.

Determino, ainda, que seja submetida a presente decisão a Autoridade Superior.

Vinicius Schirmann

Presidente da Comissão de Licitações;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Processo de referência: Tomada de Preços nº 09/2019

**Recorrente: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGHINI ME – SCALA
ARQUITERURA E CONSTRUÇÕES.**

Autoridade Superior do Município recebeu e analisou, em conjunto com a área técnica responsável, as razões de recurso da referida empresa de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Com base na análise efetuada pelo Setor Jurídico, Pregoeiro e equipe de apoio do Município, RATIFICO a decisão proferida e NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGHINI ME – SCALA ARQUITERURA E CONSTRUÇÕES.**


MAURO DRESCH
Prefeito



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Processo de referência: Tomada de Preços nº 09/2019
Recorrente: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGHINI ME – SCALA
ARQUITERURA E CONSTRUÇÕES.

Com base na decisão proferida informo os licitantes que a abertura dos envelopes contendo as propostas, será no dia 22/03/2019, às 10h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura; com ou sem a presença dos representantes da empresa.

Vinícius Schirmann
Presidente da Comissão de Licitações